DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE
LEGISLATIVO
Ano V - Número: 14 de 16 de Abril de 2025
DATA: 16/04/2025

APRESENTAÇÃO
É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO
Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://saobenedito.ce.gov.br/ diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE
Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS
Tel: (88)3626134
E-mail: pmsaobeneditog@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO
RUA PAULO MARQUES, Nº 378 CENTRO, CEP: 62370-000

RESPONSÁVEL
Prefeitura Municipal de São Benedito

Assinado eletronicamente por:
Agnes Gonçalves de Aguiar Paula
CPF: ***.570.793-**
IP com n°: 192.168.0.104
www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php ?id=3662

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- DECRETOS: 01/2025 - DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR FRANCISCO TEIXEIRA JORGE.

DOM Assinado eletronicamente por: Agnes Gonçalves de Aguiar Paula - CPF: ***.570.793-** em 16/04/2025 15:00:42 - IP com n°: 192.168.0.104
Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3662

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR FRANCISCO TEIXEIRA JORGE.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o falecimento do digníssimo ex-vereador, ex-presidente da Câmara Municipal, Sr. FRANCISCO TEIXEIRA JORGE – CHICO DA RODOVIÁRIA, ocorrido em 16 de abril de 2025; que também exerceu a função de prefeito interino de nosso município;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade sambeneditense, homem público exemplar, ético e que dedicou grande parte da sua vida em busca de melhorias para o povo de São Benedito;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de São Benedito (CE) render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação que contribuíram para o bem-estar da coletividade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO(CE), usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial na Câmara Municipal de São Benedito (CE), por 03 (três) dias, contados do dia 16/04/2025 (quarta-feira), pelo falecimento do Senhor FRANCISCO TEIXEIRA JORGE – CHICO DA RODOVIÁRIA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de São Benedito (CE), na condição de cidadão, vereador, ex-presidente da Câmara e prefeito interino.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal São Benedito - CE, 16 de abril de 2025.

DOM assinado eletronicamente por: Agnes Gonçalves de Aguiar Paula - CPF: ***.570.793-** em 16/04/2025 15:00:42 - IP com n°: 192.168.0.104
Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3662

DOM assinado eletronicamente por: Agnes Gonçalves de Aguiar Paula - CPF: ***.570.793-** em 16/04/2025 15:00:42 - IP com n°: 192.168.0.104
Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3662